

3 0 AGO 2022

PRESIDENTE

25/08/2022

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA REALIZADA EM 25/08/2022. PRESIDENTES: SARGENTO VIDAL ad hoc, DR LICÍNIO ad hoc, EDUARDO MAGALHÃES ad hoc, PAULO HENRIQUE ad hoc, DÍDIMO VOVÔ ad hoc. SECRETÁRIO(S): PAULO HENRIQUE, NILSON PORTELA ad hoc. VEREADORES PRESENTES: JUCA DO GUARANÁ FILHO, LILO PINHEIRO, DR. LUIZ FERNANDO, PAULO HENRIQUE, CEZINHA NASCIMENTO, ADEVAIR CABRAL, CHICO 2000, FELLIPE CORRÊA, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DR. RICARDO SAAD, DR. LICÍNIO, EDNA SAMPAIO, EDUARDO MAGALHÃES, KASSIO COELHO, MARCREAN SANTOS, MARCUS BRITO JR, MICHELLY ALENCAR, PROF. MÁRIO NADAF, RODRIGO ARRUDA E SÁ, NILSON PORTELA, SARGENTO JOELSON, SARGENTO VIDAL, TENENTE CORONEL PACCOLA, WILSON KERO KERO. VEREADORES AUSENTES: DIEGO GUIMARÃES, DILEMÁRIO ALENCAR, PASTOR JEFFERSON, RENIVALDO NASCIMENTO (LICENCIADOS). Às 09h01min, o Presidente ad hoc, Vereador Sargento Vidal declarou a impossibilidade de início da sessão por falta de quórum mínimo regimental, suspendendo a abertura dos trabalhos por até trinta minutos, registrando as presenças dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Tenente Coronel Paccola e Sargento Vidal. Às 9h49min, o presidente ad hoc Vereador Dr. Licínio prorrogou a suspensão da Sessão por mais trinta minutos para a composição de quórum mínimo regimental. Às 10h08min, o presidente ad hoc Vereador Eduardo Magalhães, "invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia" declarou aberta a sessão, convidando a todos para se posicionarem em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. Na sequência, o Secretário ad hoc, Vereador Nilson Portela efetuou a leitura da Ata Retificadora da Sessão Ordinária Híbrida datada de 18/08/2022 e das Sessões Extraordinárias Hibridas, I e II datadas de 22/12/2021. No Expediente da Primeira Secretaria foram registrados os documentos, a saber; Projeto de Lei N°203 /2022, de autoria do Vereador Rodrigo de Arruda e Sá; Requerimentos de Informações nº143 e 144/2022, de autoria do Vereador Rodrigo de Arruda e Sá; Of.nº11853/2022GD/SSL/Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Assunto: encaminha indicação. Em razão do adiantar da hora, foi suprimida a fase do Pequeno Expediente. Não houve inscritos para a Tribuna Livre. Desta forma, às 10h39min sob a presidência ad hoc do Vereador Eduardo Magalhães e secretariando ad hoc o Vereador Nilson Portela, passou-se à fase do Grande Expediente. Neste expediente utilizaram-se da Oratória os Vereadores, a saber: Presidente ad hoc Eduardo Magalhães; Fellipe Corrêa; Presidente ad hoc Paulo Henrique; Presidente ad hoc Dídimo Vovô; Paulo Henrique aparteado pelo Vereador Adevair Cabral; Edna Sampaio. Em seguida, às 11h07min, sob a presidência ad hoc do Vereador Dídimo Vovô e secretariando, o Vereador Paulo Henrique, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da Ordem do Dia. Foi apreciado o Requerimento em Regime de Urgência Simples (R.U.S) para a apreciação do processo n°11316/2022. No uso da fala o primeiro Secretário, Vereador Paulo Henrique esclareceu que o processo se encontra em regime de urgência simples. Após, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16(dezesseis) votos favoráveis via aplicativo, 01 (hum) voto "sim" em separado do edil Marcus Brito Jr. uma abstenção do Vereador Fellipe Corrêa, 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Juca do Guaraná Filho, Lilo Pinheiro, Professor Mário Nadaf, Rodrigo de Arruda e Sá, Wilson Kero Kero, Kássio Coelho, Cezinha Nascimento, Dr.







Luiz Fernando. Foi apreciado o processo nº11316/2022 – Projeto de Lei Complementar: altera a Lei Complementa n° 200 de 18 de dezembro de 2009, a Lei Complementar n°271 de 05 de dezembro de 2011 e a Lei Complementar n°369 de 26 de dezembro de 2014 e dá outras providências (mensagem n°68/2022), de autoria do Executivo Municipal, na fase pareceres pela aprovação emitidos pelas Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R/emendas de redação) e Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (C.F.A.O), fase Única, forma nominal, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, o líder do Prefeito, Vereador Adevair Cabral anunciou que o referido processo encontra-se em regime de urgência em razão do prazo; explicou que o Ministério Público Estadual (MPE) estabeleceu um prazo para que a Prefeitura criasse os cargos para a realização do concurso público na área da saúde; proferiu que na próxima sessão estarão apreciando uma emenda ao referido projeto de lei; ressaltou que após, a aprovação do projeto de lei, o Prefeito tem um prazo para o lançamento do edital do concurso. Após, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16(dezesseis) votos favoráveis via aplicativo, uma abstenção do Vereador Fellipe Corrêa, 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Juca do Guaraná Filho, Lilo Pinheiro, Rodrigo de Arruda e Sá, Kássio Coelho, Chico 2000, Dr. Luiz Fernando, Edna Sampaio. Da matéria em si, fase Única, forma nominal, quórum de maioria absoluta. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos via aplicativo, 01 (hum) voto "sim" em separado do edil Eduardo Magalhães, 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Juca do Guaraná Filho, Chico 2000, Edna Sampaio, Lilo Pinheiro, Fellipe Corrêa, Demilson Nogueira, Rodrigo de Arruda e Sá, Kássio Coelho. Foi apreciado o Requerimento de Urgência Simples (R.U.S) para a apreciação do processo nº9242/2022. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesseis) votos favoráveis, 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Sargento Joelson, Fellipe Corrêa, Juca do Guaraná Filho, Edna Sampaio, Lilo Pinheiro, Demilson Nogueira, Rodrigo de Arruda e Sá, Kássio Coelho. Foi apreciado o processo nº9242/2022 - Projeto de Lei Complementar: autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel para fins de ampliação do prédio sede do Procon Municipal de Cuiabá e demais providências (mensagem n°61/2022), de autoria do Executivo Municipal, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma nominal, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir o líder do Prefeito, Vereador Adevair Cabral esclareceu que trata-se de um projeto do Executivo, o qual solicita autorização do poder legislativo a fim de que o Procon possa ampliar a sua sede, bem como, a aquisição de imóveis; externou que os recursos destinados a este fim serão advindos do Ministério Público; salientou que há um prazo determinado para a aprovação do projeto, visto que, corre-se o risco da perda de tais recursos. Feita a votação eletrônica dos pareceres, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis, 01 (hum) voto "não" da Vereadora Edna Sampaio, uma abstenção do edil Fellipe Corrêa, 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Juca do Guaraná Filho, Chico 2000, Lilo Pinheiro, Marcus Brito Jr., Demilson Nogueira, Rodrigo de Arruda e Sá, Kássio Coelho. Da matéria em si, fase Única, forma nominal e quórum de maioria absoluta. Em discussão. Para discutir, a Vereadora Edna Sampaio externou ser favorável a tudo aquilo que garanta a acessibilidade da população, todavia, explicou que em Cuiabá há uma grande



B



quantidade de prédios públicos abandonados, podendo a Prefeitura articular entre os Governos Estadual e Federal a cessão destes prédios; externou que ao invés de utilizar recursos para aquisição de imóveis, o Prefeito deveria se utilizar dos prédios disponíveis, os quais se encontram sem uso; por fim, manifestou voto contrário ao referido projeto de lei. Para discutir o Vereador Fellipe Corrêa explicou que não tomará posições sem antes ter conhecimento prévio dos projetos, justificando o motivo pela abstenção. Para discutir o Vereador Adevair Cabral externou não compreender alguns posicionamentos de seus pares; salientou que o referido projeto de lei garante a aquisição de imóveis sem custos para a Prefeitura; reforçou que tais recursos são provenientes do Ministério Público; por fim, clamou apoio dos pares para aprovação do projeto de lei. Para discutir, o Vereador Wilson Kero Kero defendeu a aquisição de "prédios próprios" pela Prefeitura; externou que o ideal seria um centro administrativo municipal, o qual visa agregar as secretarias; proferiu ter a certeza que o custo é mais baixo com a aquisição de materiais, prédios e equipamentos próprios. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesseis) votos favoráveis via aplicativo, 01 (hum) voto "sim" em separado do edil Chico 2000; 01(hum) voto contrário da Vereadora Edna Sampaio, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Dr. Licínio, Fellipe Corrêa, Juca do Guaraná Filho, Lilo Pinheiro, Demilson Nogueira, Marcus Brito Jr. Em justificativa de voto a Vereadora Edna Sampaio declarou ser favorável a sede própria do Procon, todavia, externou ser contrária ao abandono no de prédios públicos, independente de pertencer a Prefeitura ou ao Governo Federal; ressaltou que são recursos públicos vindo dos bolsos dos contribuintes; no ensejo, salientou haver prédios públicos abandonados e a Prefeitura tem por obrigação de articular entre os entes para o uso e readequação desses imóveis para atendimento de qualidade a população. Em questão de ordem, o líder do Prefeito Vereador Adevair Cabral requereu a retirada de pauta do processo n°8364/2022, de autoria do Executivo Municipal. O pedido foi deferido pelo Presidente ad hoc Dídimo Vovô. Pela liderança do Prefeito, o Vereador Adevair Cabral proferiu que está se utilizando do Regimento Interno desta Casa de Leis, o qual lhe garante o direito da retirada do projeto em pauta. Em questão de esclarecimentos o Vereador Eduardo Magalhães lembrou que já foram feitos três pedidos de vistas do processo em questão; no ensejo, anunciou que projetos semelhantes a este, aprovados em outros municípios resultaram "em cadeia, polícia federal e mortes"; salientou que isto é uma tragédia para Cuiabá. No uso da fala, o Presidente ad hoc Dídimo Vovô proferiu que a matéria não está em discussão; lembrou que, conforme o Regimento Interno da Casa, a matéria pode ser retirada de pauta pelo líder do Prefeito. Em questão de esclarecimentos o Vereador Sargento Joelson indagou se o Executivo Municipal, retirou o processo de pauta ou de tramitação. No uso da fala, o Presidente ad hoc Dídimo Vovô proferiu que o processo foi retirado de pauta. Em questão de esclarecimentos, o Vereador Demilson Nogueira anunciou que esta matéria "já esta virando uma piada" nesta Casa; externou que se não há votos necessários para a aprovação, que retire a matéria de tramitação. Em tempo, foram apreciadas as Atas lidas no Expediente da Primeira Secretaria. Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Dr. Lícinio, Juca do Guaraná Filho, Eduardo Magalhães, Adevair Cabral, Marcus Brito Jr., Wilson Kero Kero. Em questão de ordem o Vereador Adevair Cabral solicitou a







inversão de pauta dos processos n°10939/2022, de sua autoria e do processo n°10698/2022, de autoria do Vereador Rodrigo de Arruda e Sá. O pedido foi deferido pelo Presidente ad hoc Dídimo Vovô. Foi apreciado o processo n°9582/2022 -Projeto de Lei: Institui o Dia Municipal de Conscientização da Neuromielite Óptica, de autoria do Vereador Dr. Luiz Fernando, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma nominal, quórum de maioria simples. Em discussão o parecer. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação do parecer com 19 (dezenove) votos favoráveis, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Juca do Guaraná Filho, Fellipe Corrêa, Lilo Pinheiro, Rodrigo de Arruda e Sá, Kássio Coelho. Foi apreciado o processo nº2824/2022 -Projeto de Lei: torna obrigatória a divulgação de informações sobre injúria racial em eventos esportivos e dá outras providências, de autoria do Vereador Dr. Luiz Fernando, na fase de pareceres pela aprovação emitidos pelas Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e Comissão de Direitos Humanos, Cidadania (C.D.H.C/emenda aditiva), forma nominal, quórum de maioria simples. Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 17 (dezessete) votos favoráveis, 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Juca do Guaraná Filho, Lilo Pinheiro, Marcus Brito Jr. ,Rodrigo de Arruda e Sá, Kássio Coelho, Dr. Lícinio, Fellipe Corrêa. Em justificativa de voto, o Vereador Eduardo Magalhães parabenizou o autor desta propositura; no ensejo, externou ser contrário a qualquer tipo de preconceito. Foi apreciado o processo nº11433/2022 - Projeto de Decreto Legislativo: concede o titulo de Ordem do Mérito Legislativo Cuiabano ao Pe. Jueberton Enil Magalhães da Silva, de autoria do Vereador Mário Nadaf, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma nominal, quórum de maioria simples. Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 17 (dezessete) votos favoráveis via aplicativo, 01 (hum) voto "sim" em separado do Vereador Juca do Guaraná Filho, 06 (seis) ausências, dos edis, a saber: Dr. Lícinio, Fellipe Corrêa, Sargento Vidal, Lilo Pinheiro, Rodrigo de Arruda e Sá, Kássio Coelho. Restou prejudicado pela ausência do autor, a apreciação do processo n°7859/2022 - Projeto de Lei: dispõe sobre a implementação do Projeto "Escola que Cuida" na rede de educação infantil, no município de Cuiabá, de autoria do Vereador Tenente Coronel Paccola, na fase de parecer pela rejeição emitido pela C.C.J.R, forma nominal, quórum de maioria simples. Restou prejudicado pela ausência do autor, a apreciação do processo n°3750/2022 - Projeto de Lei: dispõe sobre a Instituição de sanções administrativas aplicadas pelo município à indivíduos que forem flagrados, consumindo substâncias psicotrópicas ilícitas e dá outras providências, de autoria do Vereador Kássio Coelho, na fase de parecer pela rejeição emitido pela C.C.J.R, forma nominal, quórum de maioria simples. Foi apreciado o processo n°3484/2022 - Projeto de Lei: torna obrigatória a disponibilização de um profissional socorrista nos parques públicos destinados à prática de atividades esportivas no município de Cuiabá/MT, de autoria do Vereador Wilson Kero Kero, na fase de parecer pela rejeição emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma nominal, quórum de maioria. Em discussão o parecer. Para discutir o Vereador Wilson Kero Kero destacou a importância do referido projeto de lei; proferiu haver projetos análogos implantados em outros Municípios; salientou que o projeto em questão não gerará custos ao Executivo; declarou que os guardas municipais, assim como, os







professores de educação física efetivos, poderão ser aproveitados para tal questão; por fim, clamou apoio dos nobres pares para a derrubada do parecer. No uso da fala o primeiro secretário, Vereador Paulo Henrique explicou que para manutenção do parecer o voto "sim" para a derrubada do parecer o voto "não". Feita a votação eletrônica, resultou com 09(nove) votos "não" dos edis, a saber: Dr. Luiz Fernando, Cezinha Nascimento, Sargento Joelson, Edna Sampaio, Tenente Coronel Paccola, Nilson Portela, Adevair Cabral, Rodrigo de Arruda e Sá, Wilson Kero Kero; 07 (sete) votos "sim" dos edis, a saber: Dr. Licínio, Chico 2000, Paulo Henrique, Sargento Vidal, Marcrean Santos, Dr. Ricardo Saad, Marcus Brito Jr., 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Michelly Alencar, Fellipe Corrêa, Juca do Guaraná Filho, Lilo Pinheiro, Demilson Nogueira, Eduardo Magalhães, Professor Mário Nadaf, Kássio Coelho. Parecer mantido, projeto vai ao arquivo. Foram apreciados em bloco, os processos: n°10698/2022 - Projeto de Decreto Legislativo: concede o titulo de Cidadã Cuiabana à senhora Dirley Vieira de Barros, de autoria do Vereador Rodrigo de Arruda e Sá, fase Única, forma nominal, quórum de 2/3 (dois terços); n°10639/2022 - Projeto de Decreto Legislativo: concede o titulo de Cidadão Cuiabano ao senhor Rodrigo Moreira Marinho, de autoria do Vereador Adevair Cabral, fase Única, forma nominal, quórum de 2/3 (dois terços). Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis via aplicativo, 01 (hum) voto "não" em separado do edil Wilson Kero Kero, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Juca do Guaraná Filho, Sargento Vidal, Lilo Pinheiro, Marcus Brito Jr., Kássio Coelho, Fellipe Corrêa. Foi apreciado o processo nº12027 - Projeto de Decreto Legislativo: concede o titulo de Ordem do Mérito Legislativo Cuiabano ao senhor Carlos Henrique Baqueta Fávaro, de autoria do Vereador Dr. Licínio, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça (C.C.J.R/emendas de redação), forma nominal, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir o Vereador Dr. Licínio clamou apoio de seus pares para a aprovação do referido projeto de lei. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com14 (catorze) votos favoráveis, 02 (dois) votos "não" dos edis, a saber: Michelly Alencar e Wilson Kero Kero, 02 (duas) abstenções dos edis, a saber: Fellipe Corrêa, Sargento Vidal, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Juca do Guaraná Filho, Lilo Pinheiro, Eduardo Magalhães, Tenente Coronel Paccola, Marcus Brito Jr., Kássio Coelho. Foi retirado de tramitação pelo autor, o processo n°4778/2022, de autoria do Vereador Cezinha Nascimento. O pedido foi deferido pelo Presidente ad hoc Dídimo Vovô. Em seguida, foram apreciadas as Moções e Indicações apresentadas pelos edis, a saber: Indicações nº12982 a 12998, de autoria do Vereador Adevair Cabral; Indicações nºs12964, de autoria do Vereador Demilson Nogueira; Indicações nº12798 a 12802, de autoria do Vereador Dídimo Vovô; Indicações nº12702 a 12704 e 12967, de autoria do Vereador Dr. Luiz Fernando; Indicações nº12977 a 12980, de autoria do Vereador Diego Guimarães; Indicações nºs nº12916 e 12917, 12972, de autoria do Vereador Marcrean Santos; Indicações n°12999, de autoria do Vereador Professor Mário Nadaf; Indicações n°12965, 12974 e 12975, 12981, de autoria do Vereador Rodrigo de Arruda e Sá; Indicações nº12899 a 12914, de autoria do Vereador Sargento Joelson; Indicações nº12921, de autoria do Vereador Wilson Kero Kero; Moção de Pesar nº1300, de autoria do Vereador Lilo Pinheiro; Moção de Aplausos nº12968 a 12971, de autoria do Vereador Marcus Brito Jr. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19



4



(dezenove) votos favoráveis, 01 (hum) voto "sim" em separado do edil Adevair Cabral, 01 (hum) voto "não" do Vereador Dr. Ricardo Saad, uma abstenção do Vereador Fellipe Corrêa, 03 (três) ausências dos edis, a saber: Juca do Guaraná Filho, Marcus Brito Jr., Kássio Coelho. Não houve a fase da **Palavra Livre**. Na sequência, às 12h07min, o Presidente *ad hoc*, Vereador Dídimo Vovô declarou por encerrada a presente Sessão, convocando os pares para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 30/08/22, em horário regimental, assim como, para a Sessão Solene para eleição da nova Mesa Diretora que ocorrerá às 14h00min do corrente dia. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

PRESIDENTE

SARA MARIA PACHECO PINTO DE Assinado de forma digital por SARA MARIA PACHECO PINTO DE CASTRO:83160078191 Dados: 2022.08.26 12:49:53 -04'00

SECRETÁRIO

CASTRO:83160078191 Dados: 2022.08.26 12:49:53 -04'00'
Sara Maria P. P. de Castro.

Taquígrafa Legislativa.